



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4130/2017”

*“Dispõe sobre desligamento de membros
do Conselho Municipal do FUNDEB”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 4064 de 08 de junho de 2017:

a)- Representante dos Diretores de escolas:

Titular: **Maria Márcia Mantovani**

b)- Representantes do Serviço Técnico e Administrativo das Escolas Municipais:

Titular: **Ismael José Gomes Junior**

c)- Representante dos Pais de Alunos:

Titular: **Michele Aparecida Flora Messias**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta